



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima terceira reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva, Santiago Silva de Andrade, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. As professoras Ana Cláudia Venturin da Costa e Luciana Teixeira encontram-se em gozo de férias. A professora Ana Paula Wendt Menegol e a representante discente Karina Nunes Silva justificaram suas ausências na reunião. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. **1 - Processo SEI: 23118.010232/2022-78. Assunto: Reintegração de matrícula 2022.1.** A comissão designada pela O.S. nº 4/2022/DAA-VHA/CVHA/UNIR apresentou a análise dos pedidos de reintegrações de 2022.1 recebidas até o momento da reunião, considerando que o período da solicitação ainda estará aberto pelo resto do dia. a) Interessado(a): ROSANGELA MARQUES BARRETO. Matrícula: 201220266. PPC: 2011. Disciplina: DAC01433 Seminário Integrado - 40H. Parecer: **FAVORÁVEL À REINTEGRAÇÃO E A PERMANÊNCIA NO PCC PARA CONCLUSÃO DO CURSO**; b) Interessado(a): KARLA MURIELLE PEIXOTO ROSAS. Matrícula: 20192003386. PPC: 2011. Disciplina: DAA00036 ANTROPOLOGIA/40h - Segunda 12/ DAA00037 METODOLOGIA DE PESQUISA/40h - Segunda 34/ DAA00034 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS/80h - Terça 1234/ DAA00042 MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO/80 - Quarta 1234 / DAA00040 TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I/80h - Quinta 1234 /DAA00038 EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS/80h - Sexta 1234. Parecer: **FAVORÁVEL À REINTEGRAÇÃO E A MIGRAÇÃO PARA O PPC 2020**. c) Interessado(a): MAICON NETO DA SILVA. Matrícula: 20201007059. PPC: 2020. Disciplina: DAA00036 ANTROPOLOGIA/ 40h - Segunda 12/ DAA00037 METODOLOGIA DE PESQUISA/40h - Segunda 34/ DAA00034 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS/80h - Terça 1234/ DAA00042 MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO/80 - Quarta 1234 / DAA00040 TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I/80h - Quinta 1234 /DAA00038 EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS/80h - Sexta 1234. Parecer: **FAVORÁVEL À REINTEGRAÇÃO**. Obs.: O aluno marcou todas as disciplinas no formulário de solicitação e a comissão analisou e deferiu a melhor decisão de disciplinas para requerente cursar, já que não cursou nenhum semestre. d) Interessado(a): GERLANE VICENTE DA ROCHA BARROS. Matrícula: 201520230. PPC: 2011. Disciplina: DAA00036 ANTROPOLOGIA/ 40h - Segunda 12/ DAA00037 METODOLOGIA DE PESQUISA/40h - Segunda 34/ DAA00044 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL/ 40h - Terça 12 / DAA00053 ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO I/40h - Terça 34 / DAA00043 MARKETING/80h - Quarta 1234 / DAA00040 TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I/80h - Quinta 1234 /DAA00038 EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS/80h. Parecer: **FAVORÁVEL À REINTEGRAÇÃO E A MIGRAÇÃO PARA O PPC 2020**. Sem discussão, as análises e pareceres apresentados pela comissão foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 15h29min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 17/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 17/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 17/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 17/08/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 17/08/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061642** e o código CRC **A210D60D**.

---